CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR ADIEL DA SILVA VIEIRA

INDICAÇÃO Nº 112/2020

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que se estude a possibilidade de Criação do Programa municipal de incentivo ao esporte e ao lazer.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal defende entre outros, o direito ao desporto e ao lazer a todas as pessoas. É dever do Poder Público incentivar o lazer como forma de promoção social, desenvolvendo práticas desportivas de maneira a garantir o cumprimento desses direitos para cada cidadão.

Garantir o direito, na prática, não tem sido o mesmo que garantir o acesso, pois muitos jovens querem praticar esportes, mas não possuem local apropriado.

O município tem avançado bastante nessa questão, mas ainda há muito a se fazer.

A presente indicação tem por objetivo incentivar a prática esportiva em nossa cidade, nas mais diversas modalidades, visando sugerir ao poder executivo a criação de mecanismos que permitam a execução dessas atividades, incentivando a criação de projetos, escolinhas, o surgimento de atletas em nosso município, bem como a realização de competições e, por fim, a representatividade do Município a nível de Região, Estado e País.

Sabemos que o esporte é uma ferramenta essencial no combate à criminalidade, ao consumo de entorpecentes, bem como a inclusão social e ao incentivo a vida saudável.

Pelo exposto rogo aos Nobres Pares que aprovem a matéria em epígrafe.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2020.

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Vereador Autor